



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 061, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARIELE BOSCAINI ZANDAVALLI BERTONCELLO**, matrícula 269, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2018, período entre 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019, e 10 (dez) dias relativas a 2019, período entre 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 10 (dez) dias relativas a 2018, a contar de 23 de fevereiro de 2021 a 04 de março de 2021, e os 10 (dez) dias relativas a 2019 a contar de 05 de março de 2021 a 14 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao nono dia do mês de fevereiro de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda